



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2018

No Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, publicado em 29 de Junho de 2022, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA**, pag.: 01, onde **SE LÊ:** "DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2022". **LEIA-SE:** "DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2022"

As demais informações permanecem inalteradas.

Arapiraca/AL, 12 de Julho de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:8520551F

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Processo nº: 05120002/2022
Ata de Registro de Preços nº 05/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.003/2022
Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, CNPJ nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.537.689/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data da Assinatura: 11 de julho de 2022.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Luiz Wellington Santos Moreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:EE614D88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial n.º 01/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE
DENOMINADA SERRA DOS CAVALOS, NA CIDADE DE
ÁGUA BRANCA, NO ESTADO DE ALAGOAS.

Tipo: MAIOR DESCONTO;
Modo de disputa: FECHADO E ABERTO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 28 de julho de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Auditório do Fórum Miguel Arcanjo de Cerqueira Torres, localizado a Rua Barão de Água Branca, s/n, centro, Água Branca/AL, CEP: 57.490-000.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico <https://www.aguabranca.al.gov.br> ou através do e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 34/2022 – Processo nº 284/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44903463000139**– Objeto: registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 34.624,40(trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 35/2022 – Processo nº 284/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **R F DA SILVA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **31522859000194**– Objeto: registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 18.870,50(Dezoito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 36/2022 – Processo nº 284/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23223561000155**– Objeto: registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 31.688,00(Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:47A2C27A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2785/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA execução de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS**, mediante o regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de agosto de 2022 às 09:30 horas.

Solicitação de Edital, via e-mail institucional:
licitacao@maragogi.al.gov.br.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6661D4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 446/2022

(De 12 de julho de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.767.***-88, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Função Gratificada – FG4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3BF21759

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 447/2022

(De 12 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.767.***-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B39A762B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 448/2022**

(De 12 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ LOPES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.115.***-68, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9D143048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 449/2022**

(De 12 de julho de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **ELOIZA FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.008.***-59, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Transporte e Manutenção Veicular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:63420F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 450/2022**

(De 12 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELOIZA FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.008.***-59, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Transporte e Manutenção Veicular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CA91A41A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 451/2022**

(de 12 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MIGUEL GOMES DA SILVA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.085.***-24, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E4AC909F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 452/2022**

(De 12 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA KELLE DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.158.***-31, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Especial de Governo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7D84EE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 445/2022**

(De 04 de julho de 2022)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA O ENFRENTAMENTO EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIA POR CAUSA DAS FORTES CHUVAS QUE ABATERAM O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que abateram o município de Maragogi, como um todos áreas rural e urbana, e em toda a Região Norte do Estado de Alagoas e vêm causando enorme prejuízo à população desde o dia 01 de julho de 2022, a partir das 20h, elevando o nível dos rios que cortam o Município e culminaram nos rompimentos de barragens e na ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentemente prejuízos econômicos e privados; e

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Proteção e Defesa Civil ESTADUAL e MUNICIPAL favorável à declaração da situação de anormalidade.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR os Membros de Comissão Especial, para o Enfrentamento em Situação Emergência por Causa das Fortes Chuvas que Abateram o Município de Maragogi nos dias 01 e 02 de julho.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo descritos, que atuarão em junto a todas as secretarias e órgãos municipais prestando apoio, assessoramento, e no processo decisório na busca da resolução dos danos materiais e humanos causados pelas chuvas intensas que abateram o Município do Maragogi.

I – **SELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.784.588-**;

II - **MÁRCIA REGINA FIDELIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.048.278-**; e

III - **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete do Prefeito, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.688.194-**.

Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º As reuniões dessa Comissão acontecerão semanalmente, podendo haver convocação para reunião extraordinária de acordo com a necessidade.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D73AFC06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506.018/2022

Partes: PMMD e a empresa **INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.188.276/0001-61.

Fundamento Legal: Decreto nº 21/2022, de 25 de maio de 2022; Portaria Federal nº 1.703, de 26 de maio de 2022; Inteligência do Inciso IV, ART. 24 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços em Caráter Emergencial para aquisição de COLCHÕES, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	colchão de solteiro, densidade mínima d-20, com medidas: 078 cm de largura, 188 cm de comprimento e no mínimo 10 cm de altura, revestimento em tecido com tratamento antifungo, antibacteriano, antiácido e antialérgico, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação e deformação do produto. apresentar certificado de densidade, emitido por órgão oficial competente.	UND	1.852	R\$ 168,00	R\$ 311.136,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sendo improrrogável conforme a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 determina.

Preço: R\$ 311.136,00 (trezentos e onze mil, cento e trinta e seis reais).
Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE

Carlos Pinheiro da Costa Junior

INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI - CONTRATADA

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DCD7AA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.01/2022

Partes: PMMD e **Francisco José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do “vulgo” **TRIO MASSAGUEIRA**, através da representante **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, na Festividade junina “Arraiá Povoado Taperaguá”, neste Município, que será realizada no dia 26/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Preço: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - CONTRATANTE

LIVIA ALANA SILVA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - INTERVENIENTE

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.02/2022

Partes: PMMD e **Francisco José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do “vulgo” **TRIO MASSAGUEIRA**, através da representante **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, na Festividade junina da Poeira, neste Município, que será realizada no dia 28/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Preço: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - CONTRATANTE

LIVIA ALANA SILVA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - INTERVENIENTE

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.03/2022

Partes: PMMD e **Juarez Pedro da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do “vulgo” **TRIO ALAGOANO**, através da representante **JUAREZ PEDRO DA SILVA**, na Festividade Junina no Povoado Pedras, neste Município, que será realizada no dia 27/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Preço: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - CONTRATANTE

LIVIA ALANA SILVA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - INTERVENIENTE

JUAREZ PEDRO DA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.04/2022

Partes: PMMD e **Juarez Pedro da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do “vulgo” **TRIO ALAGOANO**, através da representante **JUAREZ PEDRO**